

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL N° 07/2024

O Secretário e Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS de QUILOMBO**, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Decreto Municipal n° 209/2024 de 22 de março de 2024, declara o **CREDENCIAMENTO** da empresa **MENTA VIDAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 36.075.491/0001-87, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC**, em atendimento as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n° 07/2024.

O credenciamento não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no [art. 74, IV da Lei Federal n° 14.133/2021](#).

Município de Quilombo, 04 de setembro de 2024.

NEDIO LUIZ

CONCI:25120042

953

Assinado de forma digital por

NEDIO LUIZ

CONCI:25120042953

Dados: 2024.09.04 15:12:09

-03'00'

Nédio Luiz Conci

Secretário Municipal de Saúde

Gestor do Fundo Municipal de Saúde